



Camara Municipal de Itapiuna

PROPOSIÇÃO APROVADA

20/09/2018

**MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.

INDICAÇÃO Nº 01/2018

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com o envio para esta Casa um Projeto de Lei referente ao acordo realizado entre o Poder Executivo e o Sindicato dos Servidores Públicos de Itapiúna - SINSEPUMI – sobre o pagamento das PRECATÓRIAS do FUNDEF/FUNDEB, para que este Poder homologue e autorize o referido pagamento de acordo com a Lei Nº 11.494/2007.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que seja feita justiça aos professores em cumprimento a Lei Federal e;

Considerando a desaceleração econômica no Brasil, não sendo diferente em nosso Município, este recurso é importante para alavancar a economia local.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, em 12 de setembro de 2018.

*Humberto Freitas Mendes Neto*

**Humberto Freitas Mendes Neto**  
Vereador

*Abelardo Sousa Barros*

**Abelardo Sousa Barros**  
Vereador

*José Airton Gomes de Oliveira*

**José Airton Gomes de Oliveira**  
Vereador

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

☒ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431.12.55

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.